



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4126/2017 - CEPE, de 10 de julho de 2017.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica institucionalizado o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
1010701/2017	EDUCAÇÃO POPULAR PARA JOVENS E ADULTOS: NECESSIDADE DA ESCOLA NOTURNA DE CRATEÚS (E AINDA A APRENDIZAGEM PARA ALÉM DA ESCOLARIZAÇÃO)	Regina Coele Queiroz Fraga (FAEC)	- Alexandro Macedo Saraiva - Lia Pinheiro Barbosa - Valquíria Soares Mota Sabóia	03/2017 a 02/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor